



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0064/2018

Na cidade de São Paulo, a presença de pessoas em situação de rua e em condições de pobreza absoluta tem aumentado significativamente. Essas pessoas não têm acesso a uma vida minimamente digna e o pouco que possuem, arrecadado por ações voluntárias, compartilham com seus animais de estimação, demonstrando muito carinho e respeito, pois enxergam neles a companhia e atenção que tanto carecem.

Diante dessa realidade, a parceria da iniciativa privada junto à Prefeitura, na busca de soluções para melhorar as condições sociais de existência dessa população, apresenta-se como um caminho para acabar ou minimizar esse problema, investindo não só em uma condição mais digna para a vida desses moradores de rua, mas também na própria cidade, que será beneficiada em seu aspecto social e também físico, com a limpeza das vias públicas onde essa população reside atualmente.

O presente projeto de lei é de autoria de Henrique Amadeu Demasi Rosa, Vereador Jovem, Parlamento Jovem 2017, da instituição escolar Liceu Pasteur - Unidade Mayrinki."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.